



## PORTARIA COREN-PR Nº 993 DE 16 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº00239.005023/2025-83;

**CONSIDERANDO** convite do Coren/RJ para IV Simposio dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Rio de Janeiro, que acontecerá de 05 a 11 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Regionais - Queli Cristina Kanarski, Jani Célia Míssel e Decarlo Trevizan para representar o Coren/PR no evento em Volta Redonda/RJ em 08 de agosto de 2025;

**Art.2º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para os Conselheiros Regionais - Queli Cristina Kanarski, Jani Célia Míssel e Decarlo Trevizan ao Rio de Janeiro no período de 07 a 09 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação no periodo de 07 a 09 de agosto de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 18/07/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0921929** e o código CRC **D5DE0832**.

---

Referência: Processo nº 00239.005023/2025-83

SEI nº 0921929

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)